

PORTARIA Nº 850/2020-DG/CGP, de 16/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

nomear a senhora ANA CRISTINA CARDOSO ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-05, de Coordenadora do Núcleo das CIRETRAN'S.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 534260

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO: 07-2020-FISP - Exercício: 2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDIDOR de nível de pressão sonora (MNPS), cabos e certificado, conhecido como decibelímetro, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, através do Pregão Eletrônico nº 01/2020-FISP. Valor Total: R\$ 9.792,60 (nove mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Data da Assinatura: 10/03/2020, Vigência: 10/03/2020 à 09/03/2021. Função Programática: 44.101.06.181.1425.7559, Natureza: 449052, Fonte: 0341. Contratada: EMPRESA ALEX MENDES SOUSA - EPP, estabelecida na localizada no Conjunto Paraíso dos Pássaros, Q - 30, nº 33, bairro Maracangalha, Cidade de Belém/PA, CEP: 66.110-132, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.986.916/0001-77.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP, ARIEL DOU-RADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - ALEX MENDES DE SOUSA / EMPRESA ALEX MENDES SOUSA - EPP.

Protocolo: 533853

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 255/2020-CGP/SEAP BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS, abaixo relacionadas:

- 151/2020-CGP/SEAP, de 11/02/2020, publicada no DOE nº 34118, 13.02.2020, referente ao Proc.: 5363/2020-CGP/SEAP;
- 152/2020-CGP/SEAP, de 13/02/2020, publicada no DOE nº 34119, 14.02.2020, referente ao Proc.: 5368/2020-CGP/SEAP;
- 153/2020-CGP/SEAP, de 13/02/2020, publicada no DOE nº 34119, 14.02.2020, referente ao Proc.: 5369/2020-CGP/SEAP;
- 154/2020-CGP/SEAP, de 13/02/2020, publicada no DOE nº 34119, 14.02.2020, referente ao Proc.: 5370/2020-CGP/SEAP;
- 155/2020-CGP/SEAP, de 13/02/2020, publicada no DOE nº 34119, 14.02.2020, referente ao Proc.: 5371/2020-CGP/SEAP;
- 156/2020-CGP/SEAP, de 13/02/2020, publicada no DOE nº 34119, 14.02.2020, referente ao Proc.: 5372/2020-CGP/SEAP;
- 157/2020-CGP/SEAP, de 13/02/2020, publicada no DOE nº 34119, 14.02.2020, referente ao Proc.: 5373/2020-CGP/SEAP;
- 158/2020-CGP/SEAP, de 13/02/2020, publicada no DOE nº 34119, 14.02.2020, referente ao Proc.: 5374/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 533991

PORTARIA Nº 271/2020-CGP/SEAP BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar supostas irregularidades ocorridas no Centro de Triagem Masculino de Abaetetuba, durante o mês de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 534052

PORTARIA Nº 264/2020-CGP/SEAP BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora LIVIA MEDEIROS VASCONCELOS, Diretora do Centro de Recuperação Feminino de Santarém, acerca da soltura indevida da presa HAMANDA DOS SANTOS MACIEL, ocorrida em 20/12/2019. A servidora, em tese, infringiu o art. 177, VI do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 533982

PORTARIA Nº 276/2020-GAB/SEAP

Belém - PA, 16 de março de 2020

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR de suas atividades laborais, com remuneração salarial, o servidor ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA, matrícula funcional nº 54181879, atual Diretor da Cadeia Pública de Parauapebas, a contar do dia 17 de março de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 534065

PORTARIA Nº 268/2020-CGP/SEAP BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar a liberação indevida do preso ANTÔNIO FERREIRA LIMA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Itaituba, ocorrida em 07/02/2020.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 534042

PORTARIA Nº 266/2020-CGP/SEAP BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar suposta conduta de servidor lotado no Centro de Recuperação Regional de Cametá, conforme Memorando nº 045/2020-CRRCAM, de 04/02/2020.

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do